



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/ N° 102/2021

**“DISPÕE SOBRE
RELOTAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “a” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o Senhor JOSE NOBRE GOMES DE SOUZA, Motorista, para prestar Serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme memorando 009/2021 de 15/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 15 de Abril de 2021

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021102 em 15/04/21
JUNIOR CEZAR DE SOUZA
CHEFE ADM DA SEC DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS